

REPROVADO Em 10/maio/2011 Paunsprins

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Alagoa Nova CASA CLEMENTINO LEITE

Projeto de Lei Municipal n.º 01/2011

"Concede um dia de folga aos funcionários municipais de Alagoa Nova na data de seu aniversário."

- **Art. 1.º** Fica concedido aos funcionários municipais de Alagoa Nova, na data de seu aniversário um dia de folga, para que os mesmos possam gozar seu aniversário em casa.
- **Art. 2.º** Caso essa data ocorra em dia de feriado ou no final de semana, o funcionário gozará a referida folga no dia útil anterior ou posterior ao seu aniversário, cabendo a escolha do dia à repartição pública a que este esteja alocado.
- Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Alagoa Nova, em 26 de abril de 2011.

RANCUA MARQUES DA SILVA

Vereadoi